

**DICOGE 2****COMUNICADO CG nº 81/2024
(Processo nº 2024/5431)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que o envio de cartas de guia de execução penal destinadas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios deve ser realizado através dos seguintes meios:

-E-mail: najmirabete@tjdft.jus.br

ou

-Sistema Hermes (malote digital): opção "Informações Processuais", unidade "GUIA DE EXECUÇÃO PENAL – NAJMIRABETE.

COMUNICA, finalmente, que as orientações detalhadas podem ser encontradas no site do TJDFT ou através do link: <https://www.tjdft.jus.br/servicos/distribuicao-e-atendimento/envio-de-cartas-de-guia-de-execucao-penal>

DICOGE 2**COMUNICADO CG nº 82/2024
(Processo nº 2024/10176)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos do processo nº 0004064-16.2009.8.11.0015, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, foi decretado o encerramento da Falência da empresa Luiz Benedito da Silva – ME, inscrita no CNPJ sob número: 03.415.290/0001-22.

DICOGE 2**COMUNICADO CG nº 83/2024
(Processo nº 2024/12937)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral que, encaminha-se a Vossa Excelência para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI nº 6280037, acerca do deferimento da recuperação judicial de Oldemar Kruger Ltda., CNPJ nº 19895461/0001-06 e Poços Artesianos Santa Rosa Ltda., CNPJ nº 42727117/0001-11, proferida pelo Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa-RS, nos autos do processo nº 5010234-07.2023.8.21.0028/RS.

DICOGE 5.1**PROCESSO Nº 1074097-42.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ROSA MARIA PORTOLESE e OUTROS.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** DANIELA DIAS NASCIMENTO, OAB/SP 310.348.

PROCESSO Nº 1003855-28.2021.8.26.0650 - VALINHOS - PAULO SERRA FERREIRA DE CAMARGO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento ao recurso**, com observação. Int. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** Nanci Cristina Tonetti Teixeira, OAB/SP 205.463.

PROCESSO Nº 0025137-60.2019.8.26.0602 - SOROCABA - MARIA ALICE SAMPAIO CASTRO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **deixo de conhecer** do recurso interposto. Int. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR, OAB/SP 65.128, RICARDO FRANCISCO ESCANHOELA, OAB/SP 101.878 e HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927.

PROCESSO Nº 0000620-80.2023.2.00.0826 - PJE-COR (origem 0003924-39.2022.8.26.0037) - ARARAQUARA - J. J.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento ao recurso**. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** FELIPE JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, OAB/SP 300.303, TIAGO ROMANO, OAB/SP 234.157, MARCELO DAS CHAGAS AZEVEDO, OAB/SP 302.271 e GISLAINE APARECIDA MORATELLI, OAB/SP 167.536.

PROCESSO Nº 0000672-76.2023.2.00.0826 - PJE-COR (origem 0000963-97.2023.8.26.0132) - CATANDUVA - O. A. F.

DESPACHO: Vistos. Ciente da decisão de fls. 105 (ID 3855170). Aguarde-se a realização da perícia e a juntada do correspondente laudo. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **(a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120 e NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338.

PROCESSO Nº 1123618-53.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - JOÃO BATISTA DE ALMEIDA SOBRINHO.

DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 07 de fevereiro de 2024. **(a) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES HENRIQUES**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** VALÉRIA SANTOS MOREIRA, OAB/SP 389.383 e CYNTHIA ALBANO DE OLIVEIRA BEDIN, OAB/SP 315.535.